

ATA Nº 09/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TIMBOPREV.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração: A Sra. Chantelli Thayna Ritter Izeppi, a Sra. Graciela Ines Uber Gomes, a Sra. Giani Zaira Seidel, o Sr. Alan Evaristo Mengarda, o Sr. Romero Espindola e Silva e a Diretora TIMBÓPREV, a Sra. Carmelinde Brandt. O Sr. Romero deu abertura da reunião cumprimentando a todos, iniciando a pauta da reunião ordinária do mês de agosto: **1) Demonstrativo Financeiro de agosto/2025:** O Sr. Romero apresentou o Demonstrativo do TIMBOPREV: **a) Receitas próprias:** informou que as receitas próprias são compostas pelas contribuições de servidores ativos, aposentados e pensionistas, pela alíquota patronal normal, as transferências de valores dos inativos e pensionistas antigos e valores da compensação previdenciária, totalizando o valor de R\$ 1.861.887,73 e o acumulado no ano de R\$ 21.115.121,25; **b) Despesas pagas:** que as despesas compreendem a manutenção do Instituto, pagamento de cinquenta pensionistas e trezentos e noventa e oito inativos, pagamento de trinta e três ativos antigos e dezessete pensionistas antigos, bem como o pagamento de compensação previdenciária, totalizando o valor de R\$ 2.449.571,83 e o acumulado no ano de R\$ 20.633.813,04. O resultado entre receitas e despesas antes da alíquota suplementar gerando déficit financeiro em R\$ 587.684,10 e o acumulado de 2025 apontou superávit de R\$ 481.308,20; **c) Alíquota suplementar:** a arrecadação da alíquota suplementar de 31,84% foi de R\$ 1.328.380,61, resultando, após a alíquota suplementar, em superávit financeiro de R\$ 740.696,51 no mês de agosto e acumulado no ano de R\$ 10.692.808,08; **d) Rendimentos das aplicações financeiras:** entre rendimentos positivos e negativos de renda fixa e renda variável tivemos um total positivo de R\$ 1.484.899,44 das aplicações financeiras e um total de R\$ 13.435.411,44 no acumulado de 2025. Considerando as receitas próprias, as despesas, a alíquota suplementar e a rentabilidade dos investimentos, o TIMBOPREV teve um superávit financeiro de R\$ 2.225.595,95 no mês de agosto e no acumulado do ano de 2025 superávit financeiro de R\$ R\$ 24.128.219,52, fechando com Patrimônio em R\$ 186.139.578,94 no mês de agosto. Aberta a palavra, a Sra. Carmelinde disse que foram deferidos novos requerimentos do COMPREV com entrada de valores em outubro. **2) Prévia da Carteira de Investimentos TIMBOPREV:** O Sr. Romero apresentou o Resumo mensal da Carteira de investimentos, pontuando a distribuição dos recursos que são: 64,52% em títulos públicos; 28,19% em fundos de renda fixa; 4,41% em ativos de renda fixa; 2,49% em fundos de renda variável; 0,40% em fundos de participações e 0,00% em contas correntes. Posto isso, a rentabilidade do TIMBÓPREV neste mês de agosto foi de 0,81% e a meta 0,29%, ultrapassando a meta mensal e anual (carteira anual 8,05 e meta anual 6,50). A Sra. Carmelinde apresentou os enquadramentos e os limites de aplicação definidos pela legislação e política de investimentos. Aberta a palavra, e ninguém se manifestou. **3) Plano de amortização déficit atuarial e novas alternativas de equacionamento:** O Sr. Romero iniciou apresentando histórico resumido referente ao plano de amortização e recordou que, em reuniões anteriores, o conselho deliberou pelo estudo de novas alternativas de equacionamento, e que após análise e debate, foi definido pela elaboração de novas alternativas de planos de equacionamento do déficit atuarial, com a possibilidade de transformar a alíquota suplementar em aportes ou em plano misto de aportes e alíquotas para profissionais da educação; que a tendência para o Executivo seria melhor manter os profissionais da educação com alíquota suplementar e o restante por aportes; que internamente foram feitas análises com os setores de recursos humanos e contabilidade para aplicação do plano misto em razão dos sistemas informatizados; que o conselho deve se manifestar sobre o plano de amortização encaminhando o cálculo atuarial ao Executivo; que a decisão da opção pelo plano é da Administração. A Sra. Carmelinde complementou que em reunião com o atuário, foram sanadas todas as dúvidas e questionamentos sobre, e disse também que provavelmente para atender o índice constitucional e do FUNDEB vai permanecer uma parte em alíquota, com possibilidades de ser todo em aporte; frisou que, para o Instituto, seria melhor que uma parte seja em alíquota porque são valores que poderão ser utilizados de imediato para pagamento de benefícios, em detrimento dos aportes, que devem permanecer aplicados por cinco anos. Em seguida a Sra. Carmelinde apresentou estudo realizado com o objetivo de verificar se o Instituto possui patrimônio livre até o ano de 2030 para fazer frente as despesas, considerando a alteração do equacionamento do déficit para o plano de amortização misto, onde se considera parte em alíquotas e parte em aportes mensais, visto que os aportes deverão permanecer aplicados durante cinco anos. Nesse estudo foi levado em consideração as aplicações com liquidez até o ano de 2030, entre aplicações em títulos públicos federais e aplicações em CDI; as receitas de contribuição ordinária patronal e a do servidor, valores da compensação previdenciária e o repasse

das alíquotas suplementares referente aos profissionais da educação (plano misto) e as despesas incluído pagamento dos benefícios, compensação previdenciária e taxa de administração; foi utilizado o valor presente sem atualizações para as receitas e despesas; também foi feito simulado considerando as despesas previstas no PPA; concluindo que se considerar o valor presente das receitas e o valor presente das despesas o Instituto hoje tem patrimônio suficiente para deixar os valores dos aportes aplicados pelo período de cinco anos (estudo em anexo). A Sra. Carmelinde informou ainda que verificou que, considerando a base de agosto/2025, o salário de contribuição para os cargos de Professor, Educador Infantil e Auxiliar de Recreação Infantil, considerados no plano de amortização misto, e utilizando a atual alíquota de 31,84%, mensalmente o repasse ao instituto seria de aproximadamente o valor de R\$ 592 mil reais. Em seguida o Sr. Romero destacou que se fizermos um outro cálculo considerando o demonstrativo financeiro entre receitas e despesas de agosto (relatório anexo) no item após o total de despesas pagas o TIMBÓPREV tem um déficit de 587 mil reais sem considerar a alíquota suplementar, ou seja, teoricamente só com a alíquota dos professores, que hoje seria de 592 mil, seria suficiente para cobrir o déficit financeiro; falou ainda que a entrada de novos servidores também terá um impacto positivo em relação ao déficit financeiro. A Sra. Carmelinde continuou informando que já foi visto com o setor de recursos humanos e contabilidade da prefeitura sobre adequação do sistema para atender o plano de amortização misto. Em seguida foi aberta a palavra para sanar as dúvidas e os membros dos conselhos decidiram em enviar ofício ao Executivo encaminhando o relatório atuarial 2025 apresentando os planos de amortização. **4) Assuntos Gerais:** a) Emenda Constitucional nº 136 – Art. 6º PASEP: A Sra. Carmelinde informou a todos de que a PEC 66 foi aprovada e publicado a Emenda Constitucional nº 136 que além de estabelecer prazos de parcelamento especial de débitos, precatórios, regulamentou também a base de contribuição do PASEP; que excluiu da base todas as receitas dos regimes próprios de previdência social de contribuições previdenciárias, transferências para cobertura da insuficiência financeira, aportes para cobertura do déficit atuarial, compensação financeira entre regimes previdenciários, rendimentos das aplicações financeiras e outras destinadas ao financiamento de benefícios previdenciários, ressalvadas as despesas administrativas; que ainda restam dúvidas em relação ao que deve ser considerado como despesas administrativas, se o total da receita da taxa de administração ou só as despesas efetivamente gastas da taxa de administração; que no dia 08/10/25 será realizado curso sobre o PASEP e que a diretora e a contara estarão participando. b) Férias Diretora: A Sra. Carmelinde informou que estará de férias no período de 06/10 a 15/10 e que o técnico previdenciário também estará de férias no mesmo período e solicitou aos membros verificarem se pretendem nomear servidor em substituição. c) Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, entregue em julho, pela LUMENS: A Sra. Carmelinde disse que o Relatório de Análise das Hipóteses foi encaminhado aos membros; que foi enviado ao Ministério da Previdência para atender aos prazos; que está verificando com o atuário a possibilidade de reunião para apresentação do relatório. d) Aprovação do PL nº 20/2025: O Sr. Romero informou que foi aprovada a reestruturação administrativa do Instituto através da Lei Complementar 620. E a Sra. Carmelinde disse que a lei entrará em vigor a partir de primeiro de outubro de 2025. e) Curso ASSIMPASC – presencial de 29 e 30 de outubro em Balneário Camboriú, no Hotel Sibara: A Sra. Carmelinde informou a todos da realização do curso para atualização e conhecimento amplo, e se alguém tiver interesse em participar, entrar em contato com o TIMBÓPREV para realizar as inscrições. Aberta a palavra e ninguém se pronunciou. Posto isso, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes e demais participantes. Timbó, 18/09/2025.

Romero Espíndola e Silva
Presidente

Giani Zaira Seidel
Membro

Chantelli Thayna Ritter Izeppi
Membro

Graciela Ines Uber Gomes
Membro

Alan E. Mengarda
Vice-Presidente

Carmelinde Brandt
Diretora Administrativa-Financeira